

MUNICÍPIO DE SILVES**Aviso n.º 13684/2014**

Para os devidos efeitos se torna público, que por meu despacho datado de 17 de outubro de 2014, e no uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1 alínea *c*), *in fine*, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação vigente, e do artigo 9.º, n.º 2, do regulamento da nova Estrutura e Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Silves, a manutenção da comissão de serviço da Dr.ª Isabel Alexandra Lopes Cavaco Cabrita, no cargo dirigente do mesmo nível que lhe sucede, enquanto Chefe da Divisão da Divisão Jurídica e Administrativa (cargo de direção intermédia de 2.º grau).

11 de novembro de 2014. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

308237599

Aviso n.º 13685/2014

Para os devidos efeitos se torna público, que por meu despacho datado de 17 de outubro de 2014, e no uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos termos do artigo 19.º, n.º 1, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 27.º, n.ºs 1, 2 e 3, *in fine*, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação vigente, determinei a nomeação da Dr.ª Telma Maria Vicente Gonçalves no cargo de Chefe da Divisão Financeira (cargo de direção intermédia de 2.º grau), em regime de substituição, até à designação do titular desse cargo de dirigente, no seguimento do procedimento concursal de recrutamento em curso.

11 de novembro de 2014. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

308237939

MUNICÍPIO DE SINTRA**Aviso n.º 13686/2014**

Em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pelo artigo 7.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a seguir se publica o despacho de designação, em regime de comissão de serviço, de António Jorge Rodrigues Batista, no cargo de Chefe da Divisão de Cultura, com produção de efeitos a 17 de novembro de 2014, pelo período de três anos, e respetiva nota curricular:

«No uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pelo artigo 7.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e considerando que:

O procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de Chefe da Divisão de Cultura, do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, foi aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio de 2014; no jornal “Público”, de 29 de abril de 2014; na Bolsa de Emprego Público, (Código n.º OE201405/0019, de 6 de maio de 2014);

Analisadas as candidaturas admitidas no presente procedimento, constatou o júri nomeado para o efeito que o candidato António Jorge Rodrigues Batista reúne todos os requisitos legais para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Cultura, sendo o candidato que melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos da referida Divisão, e tudo nos exatos termos e com a fundamentação melhor explicitada na proposta de designação, formulada pelo júri do presente procedimento, em anexo, em cumprimento do n.º 6 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que faz parte integrante do presente procedimento e que homologuei à data de 30/10/2014, tratando-se de candidatura que preenche, assim, as condições para ocupar o cargo, conforme se constata pela nota curricular em anexo;

Designo, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pelo artigo 7.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, António Jorge Rodrigues Batista, candidato admitido no âmbito do procedimento supra referido, e com fundamento na apreciação final constante na proposta anexa.

O cargo para que o candidato é designado resulta do processo de reorganização dos serviços, consubstanciado na Estrutura Nuclear e Flexível da Câmara Municipal de Sintra, publicitada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2014, não se encontrando provido em comissão de serviço.

O presente Despacho produz efeitos a 17 de novembro de 2014. Publicite-se a nível geral, interno.

Remete-se à próxima Reunião de Câmara, para conhecimento.

12 de novembro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Dr. Basílio Horta*.

ANEXO

Nota Curricular

Nome — António Jorge Rodrigues Batista.

Data de nascimento — 3 de julho de 1974.

Habilitações:

Licenciatura em História — História da Arte, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com média final de 13 valores; Mestrado em Arte, Património e Teoria do Restauro.

Categoria — Técnico Superior (área funcional de História de Arte) do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sintra.

Experiência profissional específica: exercício de funções na área de atividade em que se insere o cargo posto a concurso, nos seguintes termos:

Desde março de 2003 — Exercício de funções técnicas em equipamentos e serviços culturais — Câmara Municipal de Sintra.

Formação Profissional mais relevante:

Colóquio Nacional Raul Lino em Sintra;
Seminário “Turismo e Património cultural: oportunidades e desafios”;

Workshop “Inventories and Courtly Spaces”;
XI World Congress of the organization of world heritage cities;
Ação “consumo responsável — poupança e racionalização de recursos”;

III Colóquio de Artes Decorativas;
III Curso de Sintra — Idade Contemporânea;
3.ª Conferência do ciclo “Entremargens”;
2.ª Conferência do ciclo “Entremargens”;
1.ª Conferência do ciclo “Entremargens”;
II Curso de Sintra — Idade Moderna;
Curso “Trabalho em equipa”;
Curso “smartdocs”;
Curso “Gestão do Stress”;
Ação “Sensibilização ao regime da avaliação do desempenho”;
I Curso de Sintra — Idade Média;
I Seminário Internacional “A presença do estuque em Portugal”;
II Colóquio Palácio Nacional de Sintra: Arte e História: novos contributos;

Seminário Internacional sobre a importância do Património Industrial na Europa;

Colóquio “Direito do Património cultural e Ambiental”;
Simpósio Internacional “O largo tempo do renascimento. Arte, propaganda e poder”;

Curso “Gestão de Bens culturais”;
Jornada de reflexão sobre a foralidade portuguesa.»

18 de novembro de 2014. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Jesus Gomes*, por subdelegação de competências, conferida pelo despacho n.º 1-PM/2013, de 29 de outubro.

308241518

MUNICÍPIO DE SOURE**Aviso n.º 13687/2014****Quarta alteração parcial ao Plano Diretor Municipal de Soure/ determinação de elaboração****Alteração ao Regulamento do PDM e à planta de ordenamento**

Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, presidente da Câmara Municipal de Soure, torna público, nos termos da alínea *b*) do n.º 4 do artigo 148.º e do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de

setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de agosto, e Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro (RJIGT), a deliberação tomada pelo órgão executivo, em reunião ordinária pública de 10 de novembro de 2014, ao abrigo das disposições previstas no n.º 1 do artigo 96.º, no n.º 1 do artigo 74.º e na alínea a) do n.º 2 do artigo 93.º do RJIGT, que determinou a elaboração da quarta alteração parcial ao Plano Diretor Municipal de Soure, a qual se consubstancia na alteração à Planta de Ordenamento e ao Regulamento de modo a permitir a instalação do parque logístico de Alfarelos numa área de 80 000 m².

A Câmara Municipal deliberou ainda conceder um prazo de seis meses para elaboração da alteração, e estabelecer um prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, para efeitos de participação pública preventiva, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do RJIGT, durante o qual poderão os interessados formular sugestões ou apresentar informações que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração da alteração ao PDM.

A Câmara Municipal deliberou sujeitar a alteração do plano a procedimento de avaliação ambiental estratégica, em virtude da área do projeto se situar em Reserva Ecológica em zona ameaçada por cheia.

A formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações deverão ser feitas por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Soure e entregues na Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento ou remetidas por correio ou correio eletrónico atendimento@cm-soure.pt.

O processo encontra-se disponível para consulta na Divisão antes referida, durante o horário normal de expediente e na página da Internet www.cm-soure.pt.

26 de novembro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes*.

208264482

MUNICÍPIO DE VALONGO

Edital n.º 1092/2014

Revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Valongo

José Manuel Pereira Ribeiro, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 4.º e n.º 5 do art. 6.º da Resolução n.º 25/2008, da Comissão Nacional de Proteção Civil e em cumprimento da deliberação tomada em Reunião da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2014, que a Revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Valongo se encontra disponível para Consulta Pública, durante 30 dias, contados a partir da data de publicação, do presente Edital, em *Diário da República*.

Durante o período de Consulta Pública acima fixado, o referido plano encontra-se disponível, para consulta na Câmara Municipal de Valongo no GAM — Gabinete de Apoio ao Município, durante as horas de expediente, bem como no sítio da Câmara Municipal, www.cm-valongo.pt, e nas Juntas de Freguesia.

As contribuições e sugestões deveram ser apresentadas por escrito pelos interessados mediante formulário próprio, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Valongo, entregue no GAM — Gabinete de Apoio ao Município, desta Câmara Municipal, ou, através do endereço eletrónico, proteccaoacivil@cm-valongo.pt, devendo nele constar a identificação e o endereço.

26 de novembro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Manuel Pereira Ribeiro*.

308264125

MUNICÍPIO DE VIMIOSO

Aviso n.º 13688/2014

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público, que na sequência do Procedimento Concursal aberto por aviso n.º 6334/2014 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 22 de maio de 2014, foi celebrado no dia 3 de novembro de 2014, contrato de trabalho em funções

públicas por tempo indeterminado, com o trabalhador António Alberto Gonçalves Coelho, com a categoria de Técnico Superior Arquiteto, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única em vigor.

Para efeitos do disposto no artigo 46.º do anexo, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi designado o mesmo júri do procedimento concursal para avaliação do período experimental, por despacho de 3 novembro de 2014.

21 de novembro de 2014. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Fidalgo Martins*.

308260707

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MIRAGAIA E MARTELEIRA

Aviso n.º 13689/2014

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal da União das Freguesias de Miragaia e Marteleira.

1 — Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), torna-se público que, na sequência de aprovação por deliberação da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Miragaia e Marteleira de 30 de setembro de 2014, mediante proposta da União das Freguesias de Miragaia e Marteleira, aprovada em reunião do órgão executivo no dia 22 de setembro de 2014, se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis, procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho de Assistente Técnico.

2 — Local de Trabalho: As funções serão exercidas na área geográfica da União das Freguesias de Miragaia e Marteleira.

3 — Caracterização do posto de trabalho: As constantes no anexo à LTFP referido no n.º 1 alínea b) do artigo 86.º e no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, competindo-lhe, de acordo com o definido no mapa de pessoal da União de Freguesias de Miragaia e Marteleira, executar funções de complexidade de grau 2, de natureza executiva, nomeadamente: Executar, a partir de orientações e instruções precisas e no âmbito das atividades dos serviços, trabalhos de apoio ao pessoal dirigente; Desenvolver funções de aplicação técnica com base em conhecimentos ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em diretrizes bem definidas; Organizar ou gerir ficheiros, preparar documentação e demais suportes fundamentais para a atividade do serviço; Proceder ao registo, consulta e tratamento de dados; Receber, atender e encaminhar o público utente dos serviços, prestando os esclarecimentos necessários, de acordo com as orientações fornecidas; Exercer as demais funções que lhe sejam cometidas por lei, regulamento, ordem de serviço ou deliberação do executivo; Exercer todos os procedimentos inerentes ao serviço do Posto dos Correios; Deverá efetuar a condução do autocarro de passageiros, no transporte coletivo de crianças e outros passageiros, no cumprimento estrito das normas do código da estrada e da legislação portuguesa; Ajudar quando necessário na acomodação dos passageiros e colocação de bagagem nos respetivos compartimentos do autocarro; Deverá efetuar também a condução de outros veículos pesados; Cuidar da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; Efetuar sempre que solicitado trabalho em horário diferenciado e/ou fim de semana.

4 — Posicionamento remuneratório: O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados, numa das posições remuneratórias da categoria será objeto de negociação com a entidade empregadora pública, de acordo com as regras constantes no artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 42.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, sendo que a posição remuneratória de referência é a 1.ª, nível remuneratório 5, da carreira e categoria de Assistente Técnico, a que corresponde o valor de 683,13€, da tabela remuneratória única.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais: Os previstos no artigo 17.º, do anexo à LTFP, nomeadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição da República Portuguesa, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;